ANGRAPREV
Proc. nº 202400641
Folha 52
2500332
Assinatura

Versão: 2024.6.18.6 • **Unidade Gestora:** INST PREV SOC MUN ANGRA DOS REIS

AVISO

ATENÇÃO: SEMPRE QUE FOR **CRIADA OU ALTERADA REGRA CONCESSÓRIA DE APOSENTADORIA E/OU SISTEMÁTICA DE CÁLCULO DE PROVENTOS**, o usuário **NÃO DEVERÁ EFETUAR NOVAS REMESSAS**, e sim, por meio de abertura de chamado via sistema (https://www.tcerj.tc.br/etcerj/ajuda/index?Sistema=201), COMUNICAR IMEDIATAMENTE ao TCE-RJ a edição da nova legislação, anexando o inteiro teor de sua publicação (arquivo pdf). Somente após obter resposta favorável ao chamado é que o usuário deverá retomar o cadastramento de novas remessas.

Direito adquirido: caso a aposentadoria, embora concedida a partir da data de início dos efeitos da **LC 14/21 (01/01/2022)**, tenha como fundamento concessório alguma das **regras anteriormente em vigor**, e o servidor tenha cumprido todos os requisitos de inativação exigíveis à época, o usuário poderá selecioná-la, porém **o cômputo do tempo de serviço/contribuição será interrompido pelo sistema na data do último dia em que a fundamentação escolhida ainda era vigente**, sendo este também o **momento a ser considerado para a aferição do cumprimento dos demais requisitos aplicáveis**, como o alcance da **idade mínima.**

Isto ocorre porque o momento de aferição dos requisitos concessórios não pode ultrapassar a data do último dia em que a fundamentação escolhida ainda era vigente. É como se tirássemos um retrato da situação funcional do servidor à época, sendo esta a única forma de viabilizar sua aposentadoria ainda sob os requisitos exigidos por regra antiga, já na vigência da lei revogadora que instituiu novas regras.

Recibo Processo TCE

Processo

Tipo: Aposentadoria (art. 2º inciso I)

CPF do Servidor [redacted]	Nome do Servidor: GLAUTER PORTO DE SOUZA BARROS
Órgão: INST PREV SOC MUN ANGRA DOS REIS	Matrícula: 3129

N° do Processo administrativo na origem: 2024010641

Informações do Ato

N° do ato concessório	Data de emissão
074/2024	12/04/2024

N° do processo TCE-RJ: 221196-6/2024

Processo recebido com sucesso às 15:18 de 19 de junho de 2024
Processo enviado por: [redacted]

Imprimir Retificar